**Autoriza a concess? de di?ias para o Vereador, Cleiton Rodrigo Freitag, visando deslocamento ao Munic?io de Cascavel/PR, no dia 14 de fevereiro de 2013.**

**O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?** no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 0,5 (zero virgula cinco) di?ia ao Vereador, Cleiton Rodrigo Freitag, visando deslocamento ao Munic?io de Cascavel/PR, na data de 14 de fevereiro de 2013, para visita ao escrit?io do Deputado Alfredo Kaefer.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de fevereiro de 2013.